



ATA N.º 6

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas 12h15, reuniu o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Psicólogo, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, destinado ao exercício de funções neste mesmo Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira, de 30 de abril de 2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março de 2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31 de março de 2026, e publicitado na Bolsa de Emprego Público através do Aviso BEP n.º OE202606/1226.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- **Presidente:** Carla Tomás, Psicóloga Coordenadora do Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira;
- **1.ª Vogal Efetiva:** Fátima Pires, Psicóloga do Agrupamento de Escolas Rio Arade, que substitui a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- **2.º Vogal Efetivo:** José Teixeira, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Padre António Martins de Oliveira.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos, análise dos resultados obtidos pelos/as candidatas nos métodos de seleção aplicados e elaboração do Projeto de Lista Unitário de Ordenação Final das Candidatas.

O Júri procedeu à análise dos resultados obtidos pelas candidatas nos métodos de seleção aplicados, verificando encontrarem-se reunidas as condições para aprovação do Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.

As Entrevistas de Avaliação de Competências das candidatas admitidas a este método de seleção decorreram entre os dias 31 de julho e 6 de agosto de 2026, tendo sido realizadas em conformidade com os critérios e parâmetros de avaliação previamente definidos pelo Júri.

Verificou igualmente o Júri que as candidatas admitidas à Avaliação Psicológica realizaram este método de seleção no âmbito de outros procedimentos concursais abrangidos pelo procedimento nacional de recrutamento, tendo os respetivos resultados sido comunicados ao Júri. Todas obtiveram a menção qualitativa de «Apta», nos termos legalmente previstos.

Concluída a aplicação dos métodos de seleção e efetuado o cálculo da classificação final das candidatas, de acordo com os critérios definidos no Aviso de Abertura e na legislação aplicável, o Júri deliberou aprovar o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final das Candidatas, o qual constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação das candidatas para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e da demais legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri



Carla Tomás

A 1.ª Vogal Efetiva



Fátima Pires

O 2.º Vogal Efetivo



José Teixeira

ANEXO I

Es
f.
S

Nº	Nome	AC	PC	EAC	AP	CF
1	Sandra Maria Correia Diogo	18,8	-	16,25	-	18,03
2	Silvia Maria Costa Henriqueto	17	-	16,78	-	16,93
3	Diana Filipa Nobre Laginha Prudêncio	18,8	-	12	-	16,76
4	Andreia Marcelo Costa Quental	-	17,05	5,6	APTA	13,61
5	Beatriz Von Gilsa Contenda	-	12,35	7,2	APTA	10,80
-	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	18,8	-	a)	-	-
-	Mafalda Maria Cravo Magalhães	14,4	-	a)	-	-
-	Marlene Simões dos Reis Saraiva	16,8	-	a)	-	-
-	Micaela Isabel Vaz Estreia	12,8	-	a)	-	-
-	Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas	16	-	a)	-	-

Legenda:

AC -Avaliação Curricular;

PC - Prova de Conhecimentos,

EAC - Entrevista de Avaliação de Competências;

AP - Avaliação Psicológica;

CF - Classificação Final;

a) Não compareceu a um método de seleção eliminatório, de acordo com o nº 7 da Ata nº 1